APROVADO
Discussão
Em 15 / 05 / 2017
Presidente

Indicação n°.092 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exm° Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca , solicitando que o mesmo a viabilize atendimento das farmácias em regime de plantão conforme os artigos 290 ao 293 do Código de Postura Municipais de Miguel Pereira.

JUSTIFICATIVA

A implantação do plantão de farmácias e drogarias beneficiará diretamente a população, visto que, ela saberá qual a farmácia ou drogaria que estará dando o plantão naquele dia, recorrendo de forma rápida e segura, ao estabelecimento farmacêutico plantonista. Além disso os atendimentos realizados no Hospital Municipal após as 22:00 horas os Munícipes que necessitem comprar alguma medicação não acham nenhum estabelecimento aberto.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 15 de maio de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador